



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.171 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, na ordem de R\$43.379,02 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e dois centavos).”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro de 2023 na conta bancária 624017-1, Caixa Econômica Federal, fonte de recurso 2 605, referente à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, na importância de R\$43.379,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

43.379,02

Superávit Financeiro

01	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		1020	10.122.0005.2181.0000	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	9.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 605 000
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
				pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
		1021	10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	27.379,02
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 605 000
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
				pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1022	10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	5.900,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1023	10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	800,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 2181 – Remuneração do Pessoal Ativo – Diretoria de Saúde
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Código/Função: 10 – Saúde
Código/Sub função: 122 – Administração Geral
Grupo: 605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0005 – Gestão do SUS Municipal
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$9.300,00

Código/Nome da Ação: 2139 – Remuneração de Pessoal Ativo – Média Complexidade
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Código/Função: 10 – Saúde
Código/Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Grupo: 605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Código: 02 – Recurso de Exercício Anterior
Código/ Programa: 0015 – Saúde Para Todos
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$34.079,02

Publicado

8

B



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

43.379,02

Fontes de Recurso

605 000

43.379,02

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº

Em:

Diretor Administrativo

Publicado